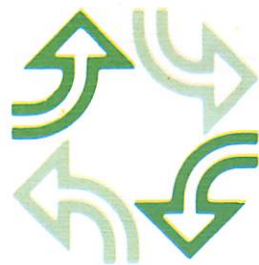




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



D E C R E T O Nº 1.118/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado Decreto nº1.116/96 de 01.11.96 que declarou Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Juara o dia 14.11.96.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara ,
Estado de Mato Grosso, em 04 de Novembro de 1.996.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL